

PORTARIA Nº. 103.2009

**“DETERMINA QUE SERVIDOR REALIZE O
TRANSPORTE DE PACIENTES”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado pelo processo de reabilitação profissional realizado pela Previdência Social, **DETERMINA** que o Servidor **Valdir Paplowski** Padrão 03, Classe D, realize o transporte de pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com o veículo Sprinter, Placas INN 9978.

Permanece inalterada a Lotação do Servidor, jornada de trabalho, bem como a obrigatoriedade do registro de frequência mecânica e ou Livro Ponto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 65/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2009.

Marcus Jair Bandeira

Vice-Prefeito Municipal

Respondendo pelo Executivo Municipal - Portaria nº 101/2009

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing

Secretário Municipal de Administração